

Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº 916/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº.
809/2016, DE 30 DE MARÇO DE
2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

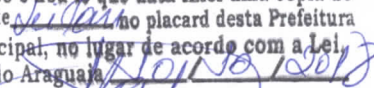
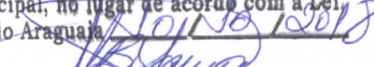
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados na TABELA 01-A do Anexo I da lei nº. 809/2016, os cargos Eletricista, Artífice de Serviços de Obras Públicas e Artífice de Manutenção Mecânica, com alteração da respectiva remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente,  no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei SM. do Araguaia 
Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017